REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Sergipe,903-Centro-CEP:15800-100-Catanduva-SP-Tel:(17)3531 7474
contato@primeiroregistrocatanduva.com.br
www.primeiroregistrocatanduva.com.br
Alexandre Gomes de Pinho
Oficial de Registro

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA -27.857- | FOLHA -1- | LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva 19 de agosto de 19 91

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 01, da quadra 4-A, com-frente para a rua Orquideas esquina da travessa Azaléia, situado no distrito e município de Ibirá, desta comarca, no loteamente denominado Vila Águas de Ibirá, e que mede quinze (15,00) metros de frente por trinta (30,00) metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua Orquideas, de um lado com a Travessa Azaléia, de outro alado com o lote 02, e nos fundos com Dr. Sidnei Delcides D'Avila; CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB Nº. 02040400045.001. PROPRIETÁRIA:- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA OESTE PAULISTA LTDA, com sede à Praça da Bandeira n. 10, em Lins.SP., CGC n. 49.683.442/0001-50., REGISTRO ANTERIOR: Inscrição nº. 6 Lº 8, no 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local.O Escrevente Habilitado: (Paulo Sergio Airoldi).O Oficial: (José Carlos Capra).

R.1/27.857. Catanduva, 19 de agosto de 1.991
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Pela escritura de 27 de março de 1.991, lavrada no Cartório de Ibirá, livro 109, fls 33 vºs, a proprietária vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cr.$ 1500,00, integralmente quitado, à VISÃO IMOBILIÁRIA S/C LTDA, com sede em Ibirá, à rua Bauru n. 382, no Bairro Termas de Ibirá, inscrita no CGC MF n. 51.843.903/0001.20. Consta da escritura que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Ibirá sob número 0204 0400045.001, com o valor venal de Cr.$ 73.250,00, exercício de 1.991 (valor venal corrigido pela Ufesp Cr.$ 144.227,05). O Escrevente Habilitado: (Paulo Sergio Airoldi) O Oficial: (José Carlos Capra).

R.2/27.857.- Catanduva, 26 de outubro de 1994.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Pela escritura de 13 de agosto de 1991, lavrada no Cartório de Ibirá-SP, livro 110, folhas 15, a proprietária VISÃO IMOBILIÁRIA S/C LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr$ 400.000,00, a MARCO ANTONIO PINTO SILVA, brasileiro, solteiro, fotografo, RG. n. 11.620.068 6-SSP/SP e CPF n. 107.243.078-93, maior capaz, domiciliado na-

- continua no verso -

Assinado eletronicamente por: MARCELO BAUAB DE CARVALHO - 06/02/2020 11:32:32 - dfd716a
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20020611294830500000123857680
Número do processo: 0011702-50.2019.5.15.0028 ID. dfd716a - Pág. 1
Número do documento: 20020611294830500000123857680
Documento assinado eletronicamente por LUIZA AUGUSTO DE ALVARENGA, em 24/10/2025, às 09:48:01 - 240f5ab

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Sergipe,903-Centro-CEP:15800-100-Catanduva-SP-Tel:(17)3531 7474
contato@primeiroregistrocatanduva.com.br
www.primeiroregistrocatanduva.com.br
Alexandre Gomes de Pinho
Oficial de Registro

MATRÍCULA - 27.857 - | FOLHA - 1 - VERSO

Rua Tucuna n. 1.168, Pompéia, em São Paulo-Capital. Consta da escritura que a vendedora declarou, expressamente e sob as penas da lei, que exerce a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual está dispensada de exibir a Certidão Negativa de Débito-CND, a que alude o Decreto-Lei n. 1.958, de 09/09/82 e suas posteriores alterações. Valor venal de R$ 40,63, exercício de 1994. Valor convertido na UFESP R$ 275,38. O Escrevente Autorizado (José Sella). Conferido por:

Av.3/27.857.- Catanduva, 03 de fevereiro de 1995.
CONSTRUÇÃO.
A requerimento do proprietário, datado de 26 de janeiro de 1995, com firma reconhecida, procedo a presente para constar que no terreno objeto desta matrícula foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL que recebeu o n. 278, com frente para a Rua Orquideas, esquina com a Travessa Azaleia, com uma área construida de 71,50 metros quadrados, conforme se infere do Habite-se expedido em 26 de janeiro de 1995, pela Prefeitura Municipal-Ibirá. Foi exibida e ficou arquivada neste Cartório, a Certidão Negativa de Débito-CND n. 683125, série F, expedida em 26 de janeiro de 1995, pela agência local do INSS. Foi atribuido a essa edificação o valor de R$ 3.000,00. O Escrevente Autorizado (José Sella). Conferido por:

AV.4/27.857. Catanduva/SP, 04 de fevereiro de 2020.
LOCALIZAÇÃO (Protocolo nº 168.749 – 31/01/2020).
Conforme certidão de penhora mencionada na Av. 5 infra, é lavrada a presente averbação para constar que a **VILA ÁGUAS DE IBIRÁ, onde está situado o imóvel desta matrícula, encontra-se integralmente localizada no DISTRITO DE TERMAS DE IBIRÁ** *(anteriormente caracterizado como "bairro", conforme diretrizes estabelecidas pela municipalidade)*, consoante se infere da Certidão Municipal de 16/05/2017, expedida pela Prefeitura de Ibirá. O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

AV.5/27.857. Catanduva/SP, 04 de fevereiro de 2020.
PENHORA (Protocolo nº 168.749 – 31/01/2020).
Conforme certidão de 31/01/2020, expedida pela Central de Mandados da Justiça do Trabalho desta cidade, nos autos da Execução Trabalhista nº 00117025020195150028,
- continua na folha 2 -

Assinado eletronicamente por: MARCELO BAUAB DE CARVALHO - 06/02/2020 11:32:32 - dfd716a
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20020611294830500000123857680
Número do processo: 0011702-50.2019.5.15.0028 ID. dfd716a - Pág. 2
Número do documento: 20020611294830500000123857680
Documento assinado eletronicamente por LUIZA AUGUSTO DE ALVARENGA, em 24/10/2025, às 09:48:01 - 240f5ab

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Sergipe,903-Centro-CEP:15800-100-Catanduva-SP-Tel:(17)3531 7474
contato@primeiroregistrocatanduva.com.br
www.primeiroregistrocatanduva.com.br
Alexandre Gomes de Pinho
Oficial de Registro

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
- 27.857 -	- 2 -	

CNS nº 111500

Catanduva, 04 de fevereiro de 2020

ajuizada por **CIBELE SILVA FERREIRA DE MOURA**, CPF 348.273.398-80, em face de **MARCO ANTONIO PINTO SILVA**, CPF 107.243.078-93, **o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantia da dívida de R$ 43.766,44**. Foi nomeado depositário o próprio executado. Data do auto/termo de penhora: 31/01/2020. **De acordo com a certidão, foi determinado o benefício de assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 26/09/2019**. *A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 332, IV e 347 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça* (Protocolo Penhora Online: PH000307094). O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

Assinado eletronicamente por: MARCELO BAUAB DE CARVALHO - 06/02/2020 11:32:32 - dfd716a
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20020611294830500000123857680
Número do processo: 0011702-50.2019.5.15.0028 ID. dfd716a - Pág. 3
Número do documento: 20020611294830500000123857680
Documento assinado eletronicamente por LUIZA AUGUSTO DE ALVARENGA, em 24/10/2025, às 09:48:01 - 240f5ab

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe,903-Centro-CEP:15800-100-Catanduva-SP-Tel:(17)3531 7474
contato@primeiroregistrocatanduva.com.br
www.primeiroregistrocatanduva.com.br

Alexandre Gomes de Pinho
Oficial de Registro

CERTIFICO que o imóvel objeto desta **MATRÍCULA de nº 27857**, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até a presente data, integralmente noticiados nesta cópia. **Certifico**, ainda, que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) folha(s) a que ela se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. **Catanduva-SP, 04 de fevereiro de 2020.**

() Alexandre Gomes de Pinho/Oficial () Jefferson Lucas Monsani Alves/Substituto
() Rogério Cesar Marineli/Substituto () Gabriel Gustavo Drapela Tavares/Escrevente
() Daiane da Costa Marineli/Escrevente () Isabéla de Lima Estevam/Escrevente
Responsável: _____

Ao Oficial...:	R$	0,00
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao Sefaz.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,00
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 168749

Controle: 225570

Página: 0004/0004

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1115003C3000000004730720R

Assinado eletronicamente por: MARCELO BAUAB DE CARVALHO - 06/02/2020 11:32:32 - dfd716a
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20020611294830500000123857680
Número do processo: 0011702-50.2019.5.15.0028 ID. dfd716a - Pág. 4
Número do documento: 20020611294830500000123857680

Documento assinado eletronicamente por LUIZA AUGUSTO DE ALVARENGA, em 24/10/2025, às 09:48:01 - 240f5ab